

**PARECER DA  
AUDITORIA  
INTERNA  
DA UFRB  
ACERCA  
DA PRESTAÇÃO  
DE CONTAS**

**EXERCÍCIO 2022**

**Elaborado pela  
Equipe da Auditoria  
Interna da UFRB**



**PARECER DA AUDITORIA INTERNA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA  
BAHIA- UFRB ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO EXERCÍCIO DE 2022**

Parecer da Auditoria Interna acerca da Prestação de Contas do exercício de 2022 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, em atendimento ao determinado no Art.15 da Instrução Normativa de nº 05/2021 da Controladoria Geral da União.

Elaborado pela equipe da Auditoria Interna: Siméa Azevedo Brito Borges, Aline Barbosa de Oliveira e Igor Dantas Fraga

24 de março de 2023  
Cruz das Almas – BA

## 1. INTRODUÇÃO

Este parecer emitido pela Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB visa a atender ao do Art. 15 da Instrução Normativa-IN nº 05/2021, que determina:

“Art 15. As unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.”

Desta forma, o objetivo deste trabalho é expressar uma opinião, conforme versa o Art. 16 dessa mesma IN ora citada:

Art. 16. O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

II - à conformidade legal dos atos administrativos;

III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

Desta forma, o escopo deste Parecer está limitado a:

a) orientação do art. 16 da IN SFC/CGU nº 5/2021, expressando opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT 2022, sobre a adequação dos processos de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos instituídos na UFRB.

b) avaliar o Relatório de Gestão da UFRB, Exercício 2022, sob o aspecto formal, estabelecidos pelo TCU, sem adentrar no mérito, não contemplando a avaliação de correções de dados e informações consignados no relatório, exceto questões pontuais observadas no decorrer da leitura;

Não serão apresentadas, neste parecer, informações sobre a atuação da Auditoria Interna, uma vez que, tais informações estão presentes no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN 2022, que pode ser consultado no sítio oficial da Auditoria Interna da UFRB (em:<https://www.ufrb.edu.br/auditoria/auditoria-interna> ).

## 2. INFORMAÇÕES QUE DÃO SUPORTE À OPINIÃO

Considerando o art. 16 da IN 05/2021 que estabelece que esse parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, serão apresentados a seguir os trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no PAINT 2022 que possibilitaram o respaldo necessário para as conclusões relacionadas à adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, avaliar a conformidade legal dos atos administrativos; ao processo de elaboração de demonstrações contábeis e financeiras; e o alcance dos objetivos operacionais.

A opinião geral sobre a conformidade legal dos atos administrativos e sobre o alcance dos objetivos operacionais é expressa com base nos seguintes trabalhos de avaliação, realizados em 2022:

**Ação no 01.2023 - Auditar a Gestão de Estágio - Relatório Final 01.2023-** O trabalho teve como objetivo geral avaliar a estrutura organizacional, as rotinas, normatizações, procedimentos e controles internos na Gestão de Estágio existentes na PROGRAD e nos Centros de Ensino da Universidade.

**Ação no 02.2023 - Auditar a Gestão de Pesquisa - Relatório Final 05.2023-** O trabalho teve como objetivo geral avaliar os sistemas informatizados de acompanhamento de relatórios de pesquisa junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação, Criação e Inovação - PPGCI, em especial quando do início das atividades e, sobretudo após sua finalização.

**Ação no 03.2023 - Auditar a Gestão de Extensão - Relatório Final 04.2023-** O trabalho teve como objetivo geral avaliar o atual grau de maturidade de implementação dos fluxos de processos de extensão no âmbito dos Centros de Ensino da UFRB.

**Ação no 05.2023 - Auditar a Gestão da Ouvidoria- Relatório Final 02.2023-** O trabalho teve como objetivo geral avaliar a gestão da ouvidoria quanto: a sua estrutura formal; ao atendimento da obrigatoriedade da transparência ativa em sua(s) página(s); e à percepção da comunidade interna sobre os serviços oferecidos pelo setor.

**Ação no 06.2023 - Auditar a Gestão de Bens de Consumo- Relatório Final 03.2023-** O trabalho teve como objetivo geral avaliar as rotinas, normatizações, procedimentos e controles internos realizados pela Coordenadoria de Materiais e

Patrimônio na gestão de bens de consumo, desde a aquisição e recebimento do material, até a distribuição, armazenagem e controle.

### **3- ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA**

O parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas materializada no Relatório de Gestão-RG da UFRB, referente ao exercício de 2022, utilizou como referência para avaliação as diretrizes estabelecidas na Decisão Normativa-DN nº 198/2022 do Tribunal de Contas da União-TCU, que estabelece os elementos de conteúdo do Relatório de Gestão, elencados ao Anexo II desta Decisão Normativa, as quais foram adotadas como princípios nesta avaliação.

Também foi observado o atendimento dos princípios estabelecidos no Art. nº 4 da Instrução Normativa TCU 84/2020.

Outra referência utilizada foi o documento “Relatório de Gestão- Guia para elaboração na forma de relato integrado” elaborado e disponibilizado pelo TCU. Tal documento contém as regras sobre prestação de contas estabelecidas na IN TCU nº 84/2020 e sobre o conteúdo do relatório estabelecido na Decisão Normativa TCU 198/2022.

Para análise objetiva do Relatório, utilizou-se a ferramenta de Auto Avaliação de Relatório de Gestão desenvolvida e disponibilizada pelo TCU para que as próprias Unidade Prestadora de Contas- UPC e unidades de Auditoria Interna auto avaliem seus Relatórios de Gestão.

Desta forma, o Relatório de Gestão da UFRB, referente ao exercício de 2022, foi analisado sob os seguintes aspectos:

- Se os elementos de conteúdo previstos no Anexo II da DN TCU nº 198/2022 foram devidamente abordados no Relatório de Gestão; e
- Se foram observados os princípios para elaboração previstos no art. 4º da IN TCU nº 84/2020.

Desta forma, segue o resultado das análises realizadas.

### 3.1. MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO.

Para este quesito espera-se uma apresentação, em forma de tabelas e gráficos, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão. A mensagem do dirigente deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade do relatório de gestão.

Na análise realizada, observou-se que a mensagem do dirigente foi apresentada, e atende em parte ao que é previsto na DN, apresentando os principais resultados alcançados considerando as prioridades da gestão, porém não apresenta outros elementos exigidos pelo normativo, tais como gráficos e tabelas na apresentação dessas informações, nem faz relação das metas fixadas com os objetivos de curto prazo.

### 3.2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.

Neste tópico, espera-se uma apresentação das informações que identificam a Unidade de Prestação de Contas - UPC, missão e visão, a estrutura organizacional e de governança, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios, abordando:

- a) identificação da UPC e declaração da sua missão e visão;
- b) principais normas direcionadoras de sua atuação;
- c) estrutura organizacional e de governança (conselhos ou comitês de governança, dentre outros);
- d) modelo de negócio, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários;
- e) descrição dos principais processos de trabalho e produtos que contribuem para o alcance dos resultados e para a geração de valor, apoiada, sempre que possível, em um diagrama de cadeia de valor;
- f) informações sobre contratos de gestão firmados de que forma são integrados no valor gerado pela unidade;
- g) relação com o ambiente externo e clientes;

Na análise realizada, observou-se que todos os itens acima estão em conformidade com as diretrizes estipuladas.

### 3.3. RISCO, OPORTUNIDADE E PERSPECTIVAS.

É esperado neste capítulo que sejam apresentados os resultados da avaliação de riscos, com informações que possam comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos e dos controles implementados para mitigação desses riscos, abordando necessariamente:

- a) os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos;
- b) as principais oportunidades identificadas;
- c) as fontes específicas de riscos e oportunidades;
- d) avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito.

Na análise realizada conforme itens elencados acima, a seção do Relatório de Gestão que trata dos Riscos apresenta a Contextualização do processo de implementação da Gestão de Riscos e as ações já realizadas. Mas não foram apresentados os riscos e as respectivas fontes, pois só é possível apresentar esses dados com a Gestão de Riscos efetivamente implementada.

Em relação às oportunidades e perspectivas, apesar de apresentadas não atendem plenamente ao estabelecido na DN.

Diante do exposto, o capítulo não atende aos elementos de conteúdo requeridos pela DN 198/2022.

### 3.4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO.

Neste capítulo, apresenta-se as informações que devem compor esse tópico conjuntamente com as análises realizadas na conformidade do item no RG:

Para a descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos observou-se que foram apresentadas apenas discussões conceituais acerca da governança e foi citada a Resolução que trata de Governança na UFRB. Não se apresentando a relação da estrutura de governança com o alcance dos

objetivos, com o relacionamento com a sociedade, com a definição da estratégia e com a implementação da Gestão de Riscos.

Quanto à apresentação dos indicadores dos objetivos estratégicos, dos responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, é apresentado no RG os objetivos estratégicos e as ações táticas estratégicas relacionadas, sua porcentagem de realização e as devidas justificativas.

Esperava-se a apresentação no relatório dos planos de curto prazo, com as metas anuais e os resultados alcançados. Entretanto, não foi identificada a apresentação de informações concernentes aos planos de curto prazo e aos seus resultados.

No que diz respeito à Unidade Prestadora de Contas-UPC, esperava-se que fosse feito uma apresentação resumida das principais áreas de atuação e dos principais programas, projetos e iniciativas, e foram apresentados os principais resultados de 2022 para as áreas ensino, pesquisa, extensão, políticas afirmativas e etc.

Também é necessário apresentar neste item as medidas adotadas em relação aos indicadores de Governança e Gestão levantados pelo TCU. Verificou-se que foi apresentado neste capítulo o link para acesso aos resultados do levantamento de Governança realizado pelo TCU no exercício de 2021, referente a UFRB, no entanto, não foram apresentadas as medidas adotadas pela Universidade em relação a esses indicadores.

### 3.5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL.

Nesta seção, espera-se a evidenciação da situação e do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício por meio de demonstrações resumidas de valores relevantes, extraídos das demonstrações contábeis e das notas explicativas. A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto.

O capítulo atende, em sua maioria, aos elementos de conteúdo requeridos que são aplicáveis à realidade da instituição, e estão em conformidade com as diretrizes estipuladas, contudo não foram apresentadas possíveis conclusões de auditorias internas e externas e as medidas adotadas, conforme determinado na DN. Na oportunidade,

esclarece-se que tais informações não constam porque não houveram trabalhos desta natureza aplicáveis à UFRB.

### 3.6. ANEXOS, APÊNDICES E LINKS.

Foram apresentados no RG *links* e apêndices úteis a compreensão do Relatório, conforme atendimento aos princípios de transparência e clareza para sociedade.

### 3.7. RESULTADOS DA ANÁLISE DE CONTEÚDO

Como é possível observar no quadro 01, o Relatório de Gestão da UFRB apresentou 62% de aderência aos itens requeridos na DN 198/2022 ou seja, é necessário ainda algumas melhorias no documento apresentado para a prestação de contas da UFRB de modo a conter todos os elementos de conteúdo. O quadro 01 mostra o resultado dessa avaliação.

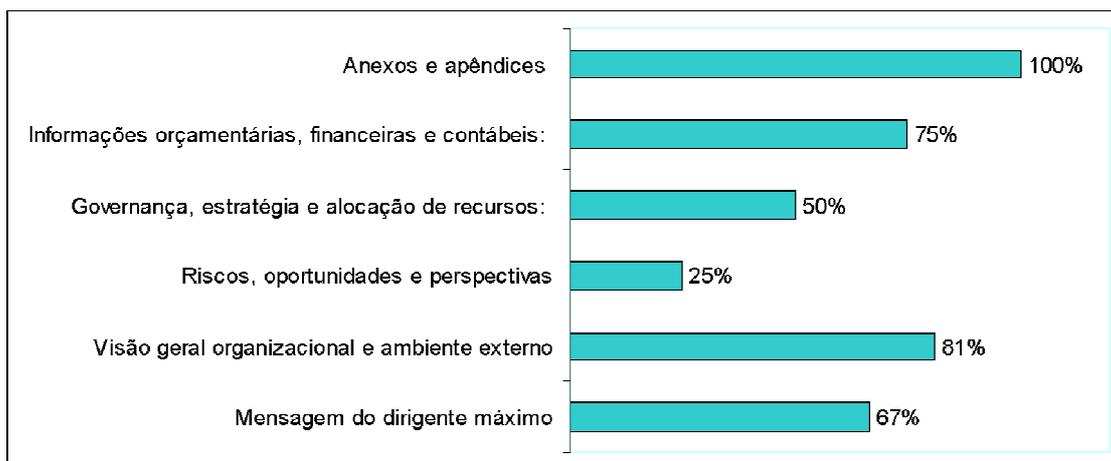
Quadro 01 – Avaliação Geral do percentual de aderência aos elementos de conteúdo

Total de itens da avaliação	26	
Total de itens aplicáveis	23	
Total máximo de pontos considerando os itens aplicáveis	69	
Total de pontos obtidos / Percentual de aderência	43	<b>62%</b>

Fonte: Extraído da planilha de auto-avaliação do TCU

Visando demonstrar e apresentar uma análise mais direcionada aos itens que carecem de mais atenção para ajustes na próxima prestação de contas, segue o gráfico 01 que apresenta o percentual de aderência aos elementos de conteúdo do relatório de gestão.

Gráfico 01 – Percentual de Aderência ao conteúdo por capítulo do RG



Fonte: Adaptado da planilha de auto-avaliação do TCU, pela Auditoria Interna da UFRB.

De acordo com o gráfico 01, os itens que estão relacionados a Riscos, oportunidades e perspectivas; e governança, estratégia e alocação de recursos são os que apresentam percentual mais baixo de aderência, 25% e 50% respectivamente. A Auditoria Interna a alguns anos tem dialogado, orientado e recomendado a gestão da UFRB quanto a necessidade de gerir com base em riscos com vistas a uma melhor governança e alocação dos recursos, contudo até o presente os avanços têm sido ínfimos. Nota-se, nesse sentido, a premente necessidade de mudança de cultura organizacional na forma de se fazer gestão na UFRB, pois de modo diferente dificilmente será possível maiores avanços com vistas ao alcance dos propósitos traçados.

Conforme demonstrado no Relatório de Gestão o potencial da UFRB é grande, as ações realizadas mesmo frente aos poucos recursos são surpreendentes, porém a custos de muito desgaste e dedicação dos recursos humanos, preço alto que pode ser evitado se houver mais investimento na implantação de uma gestão por governança, integridade e riscos.

### 3.8. ATENDIMENTO DOS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NO ART. 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 84/2020.

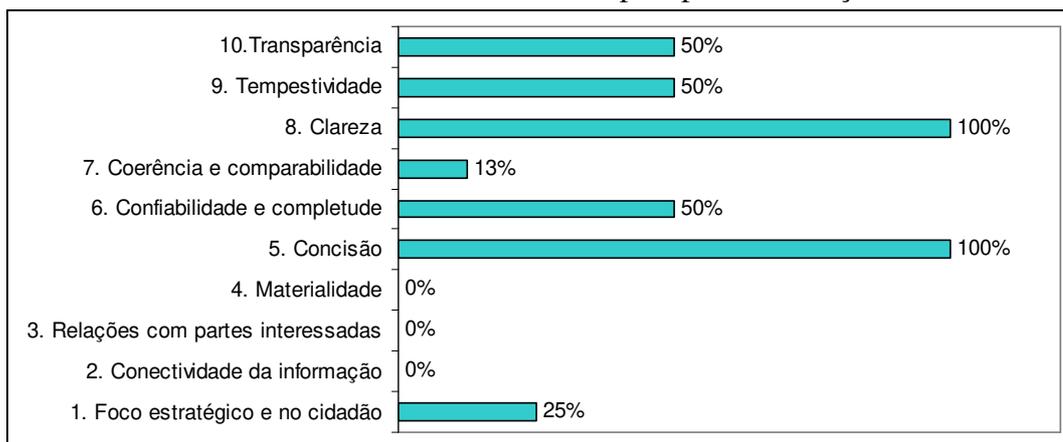
O Art 4º estabelece que são princípios para a elaboração e a divulgação da prestação de contas.

- a) foco estratégico e no cidadão;
- b) conectividade da informação;
- c) relações com as partes interessadas;
- d) materialidade;
- e) concisão;
- f) confiabilidade e completude;
- g) coerência e comparabilidade;
- h) clareza
- i) tempestividade;
- j) transparência.

Na análise realizada a partir da ferramenta de auto-avaliação do TCU, evidenciou-se que há a necessidade de um maior cuidado no processo de elaboração do Relatório, no que concerne ao atendimento desses princípios, sobretudo em relação aos itens: foco estratégico e no cidadão; conectividade da informação; relações com as partes interessadas; materialidade; e coerência e comparabilidade.

O gráfico 02 apresenta o resultado percentual da aderência aos princípios para elaboração do Relatório de Gestão.

Gráfico 02 – Percentual de Aderência aos Princípios para elaboração do RG



Fonte: Adaptado da planilha de auto-avaliação do TCU, pela Auditoria Interna da UFRB.

No gráfico destaca-se três pontos em que não houve nenhuma aderência aos princípios, quais sejam: materialidade; relação com as partes interessadas e conectividade da informação.

Para o item materialidade esperava-se que fossem divulgadas informações sobre **assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos** de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes. Porém, considerando a ausência da gestão com base em riscos na UFRB, não é possível obter essas informações para divulgar a sociedade. Identifica-se aí uma das consequências de não gerir com base em riscos, a gestão fica impedida de avaliar o que pode impedir o alcance dos seus objetivos e, portanto, não tem condições de criar estratégias para gerar valor aos seus resultados.

Quanto à relação com as partes interessadas, era preciso apresentar informações sobre a visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas; **até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades**, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, **com vistas a gerar, preservar e entregar valor público**.

Neste quesito, chama-se a atenção para o fato de não existir na UFRB uma unidade de governança e integridade da gestão, pois essas áreas estarão trabalhando com foco no atingimento dos objetivos de longo e curto prazo, e portanto, criando e acompanhando indicadores para a gestão ter condições de avaliar e criar estratégias de melhoria para a relação com as partes interessadas.

No que tange conectividade da informação esperava-se a apresentação de uma **visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos** definidos para o exercício; e da **inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos** ao longo do tempo.

Mais uma vez se vê evidenciado o fruto da ausência de uma gestão atuando com base em governança, integridade e riscos, pois como não possui um mapa dos seus riscos, e, por conseguinte não há construção de indicadores de gestão para medir a relação dos objetivos, alocação de recursos e resultados alcançados, não é possível obter uma visão integrada dos pontos críticos que podem comprometer o alcance dos objetivos, nem traçar estratégias de melhoria dos resultados.

Ademais, além desses três pontos de destaque, no que diz respeito à coerência e comparabilidade o percentual foi baixo uma vez que o relatório não apresenta informações de acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar.

Tal fato decorre também da ausência da atuação da governança, assunto abordado em diversas ações de auditoria interna em que se pontua quanto a necessidade de padronização dos processos de trabalho e formação de indicadores que permitam que ao longo do tempo, ainda que com mudanças de gestão, seja possível se obter tanto um modelo de gestão quanto uma análise histórica dos avanços e necessidades de melhoria para a gestão.

#### **4- PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.**

Referente ao Inciso III da IN n° 05/2021 a Auditoria Interna esclarece que não constou do PAINT/2022 ação específica de avaliação do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras da UFRB, não sendo possível emitir opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos atinente a tais informações.

Informamos, contudo, que decorrente do serviço de avaliação n° 06/2022- Auditar a Gestão de Bens de Consumo foi emitida a Nota de Auditoria n° 01/2022 que tratou da necessidade de melhoria da qualidade das informações, da estrutura e da divulgação das Notas Explicativas.

Na análise foi constatado que as Notas Explicativas e a Declaração Anual do Contador não estavam disponíveis para consulta juntamente com as demonstrações contábeis; que as informações são apresentadas apenas de forma genérica e conceitual com linguagem predominantemente técnica em detrimento da clareza e compreensão para o cidadão; que não havia especificação de como as informações (conceituais e técnicas) apresentadas nas notas explicativas possuem relação clara e demonstrável com os itens apresentados nas demonstrações contábeis da UFRB, sobretudo quanto a distorções relevantes colocadas em destaque apenas no início das notas explicativas.

Como resultado foi recomendado a melhoria da qualidade das informações apresentadas nas Notas Explicativas referente aos próximos exercícios, de forma que

ela cumpra o objetivo de facilitar a compreensão das informações contábeis e seja aplicável de forma específica a realidade das informações contábeis da UFRB e que sejam elaboradas em conformidade com as NBC TSP e sejam divulgadas.

A referida Nota de Auditoria pode ser consultada na íntegra através do seguinte link: <https://www.ufrb.edu.br/auditoria/notas-de-auditoria/category/7-2022>

Assim, para além da Nota de Auditoria, a avaliação realizada pela auditoria restringiu-se a verificação da publicação das Demonstrações Contábeis e se as informações financeiras apresentadas no Relatório de Gestão/2022 estavam dentro dos parâmetros estabelecidos pela Decisão Normativa nº 198/2022 (Anexo II) e pela Instrução Normativa nº 84/2020, aplicáveis ao processo de prestação de contas anual.

Assim, registra-se, no presente Parecer, a negativa de opinião, conforme dispõe o §2º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021: “Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.

## 5- CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

As informações sobre a execução do PAINT/2022 e os seus resultados estão detalhados no Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), disponível em <https://www.ufrb.edu.br/auditoria/auditoria-interna>. Nesse sentido, com base nesses trabalhos, expressamos opinião sobre a adequação dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia no tocante à conformidade legal dos atos administrativos.

O quadro 02 evidencia as avaliações que foram realizadas e as conclusões alcançadas, no tocante à conformidade das áreas avaliadas.

Quadro 02 - Conclusões alcançadas pelos serviços de avaliação da Auditoria Interna

Serviço	Conclusões alcançadas
Auditar a Gestão de Estágio	Os resultados dos exames mostraram fragilidades na uniformização das informações, rotinas de trabalhos, procedimentos e controles da gestão e publicações, que tem como uma das causas a pouca sinergia entre os diversos atores envolvidos na gestão do estágio. Foi identificado também que o módulo de estágio no SIPAC, ferramenta que pode otimizar/padronizar o trabalho da gestão, ainda não está plenamente implementado e explorado em toda sua potencialidade, contribui para aumentar a fragilidade dos controles por haver procedimentos e rotinas

	diversas entre as unidades que atuam na área de estágio na UFRB. As recomendações emitidas dispõem acerca da padronização e divulgação de informações, construção de indicadores e utilização de sistemas informatizados.
Auditar a Gestão de Pesquisa	Os resultados dos exames mostraram boas práticas da implantação inicial do módulo de extensão no SIGAA e os benefícios da criação de tutoriais em texto e vídeo para padronizar o uso do referido módulo, sendo tal padrão alcançado pelos centros de ensino no trâmite de processos. Por outro lado verificou-se a demanda importante pelo avanço na implementação de outras funcionalidades do módulo, em especial o módulo de eventos e o suporte a gestão, controle e gestão de bolsas de extensão. Recomendou-se à Pró-Reitoria o encaminhamento de tais demandas ao Comitê de Governança Digital para priorização de acordo com a análise do contexto global de desenvolvimento de sistemas da UFRB.
Auditar a Gestão de Extensão	Os resultados dos exames mostraram a baixa intensidade de sanção a pesquisador com pendência de relatórios finais de projetos, com demanda pela criação de mecanismos de bloqueios de sistema para proponentes com pendências. Como seu número é atualmente reduzido, esta demanda se torna menos relevante, mas pode se ampliar no futuro. Constata-se ainda as demandas por avanços na implementação de ferramentas de suporte à gestão de pesquisa. Dentro desse contexto destacam-se os demais procedimentos relativos à gestão de projetos de pesquisa, mais notadamente as atividades de acompanhamento, avaliação e certificação dos projetos, além das entregas de relatórios finais, informes de resultados de avaliação de tais relatórios e solicitações de certificações. Todas essas atividades, importantes para a vida acadêmica dos discentes/docentes/pesquisadores estão sendo realizadas por e-mail, o que pode fragilizar os controles, permitir compreensíveis erros humanos e gerar eventual retrabalho. Por outro lado, no que tange a programas de iniciação científica, tecnológica e de inovação, os processos seletivos para concessão de bolsas dessa natureza, incluindo as etapas de acompanhamento, avaliação e certificação, ainda não são contempladas pelo módulo de pesquisa do SIG, ao que a gestão de pesquisa precisa recorrer à ferramenta “SAPx”, criada pela Cotec para responder a essa importante demanda. Diante do constatado recomendou-se que a PPGCI encaminhe tais demandas ao comitê de governança para priorização de acordo com a análise do contexto global de desenvolvimento de sistemas da UFRB.
Auditar a Gestão da Ouvidoria	Os resultados dos exames mostraram que a unidade de Ouvidoria da UFRB, ainda que conte com baixo quantitativo de pessoal e estrutura física fragilizada, tem trabalhado com esforço para melhoria e cumprimento das métricas estabelecidas em normativos e manual de boas práticas para o bom funcionamento de uma ouvidoria pública. Os achados mostraram que a localização e estrutura da Ouvidoria da UFRB encontram-se em desacordo com a legislação vigente e que a Carta de Serviços ao Usuário da UFRB não se apresenta de forma completa e disponível ao cidadão. As recomendações foram voltadas para a atualização da carta de serviços, conclusão do mapeamento e cadastro no gov.br de todos os serviços realizados na UFRB e alocação da unidade de Ouvidoria da Instituição em localização e estrutura física conforme indicado no Manual das Ouvidorias Públicas da CGU.
	Os resultados dos exames mostraram fragilidades na funcionalidade do

Auditar a Gestão de bens de consumo	sistema utilizado atualmente para controle de material e fragilidades nos controles internos, concernentes a padronização dos procedimentos, manual de rotinas e atribuições de papéis e responsabilidades aos servidores da área. A manifestação da unidade já apresenta avanços com a implantação de um novo sistema de controle de material (SIADS) e com a elaboração de manual de procedimentos da área, mas tais medidas demandam de uma definição mais clara quanto ao cronograma, suas etapas, prazos e limitações de efetivação. Desta forma, as recomendações emitidas estão voltadas para a construção de um plano estratégico de implantação do SIADS e elaboração e publicação de Normativo Interno contendo rotinas, procedimentos, atribuições e responsabilidades para controle de material.
-------------------------------------	--

As análises realizadas nos trabalhos acima evidenciaram a necessidade de aperfeiçoamento dos controles internos, de informatização das atividades, utilização das funcionalidades do sistema SIPAC, sistematização das rotinas, padronização dos procedimentos, formalização das atividades, padronização das informações e melhoria da estrutura física. Desta forma, o atendimento dessas recomendações possibilita o aprimoramento dos controles internos e diminui a probabilidade de ocorrência de inconformidades.

Destaca-se que no ano de 2022 os trabalhos da Auditoria Interna não tiveram como foco principal a avaliação da conformidade das áreas, mas sim a avaliação de suas estruturas, no que tange a existência e fortalecimento dos controles internos, e funcionamento do fluxo das atividades e processos, de forma a trazer contribuições para o macroprocesso como um todo. Ainda que não houvesse foco na verificação da conformidade, no decorrer da ação de avaliação dos controles internos, dentro do escopo das ações de avaliação, não se verificou inconformidades nem ilegalidades.

## **6- ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.**

Quanto ao atingimento dos objetivos operacionais, os trabalhos de auditoria executados em 2022 não contemplaram esse tipo de análise.

No tocante ao Relatório de Gestão, na avaliação de aderência aos princípios, foi constatado que o princípio "Conectividade da informação" que questiona se "Os objetivos estratégicos estão desdobrados em objetivos operacionais e também estão associados aos grandes processos, projetos e atividades" recebeu nota 0 - para Não, ou

seja, no Relatório de Gestão 2022 não consta os objetivos operacionais e nem informações acerca do seu alcance.

Na análise da estrutura do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2030, verificou-se que o planejamento da Universidade está organizado em programas estruturantes, objetivos estratégicos e linhas de ação, o que demonstra que a metodologia utilizada não segue a abordagem de objetivos operacionais, embora esses objetivos sejam semelhantes às linhas de ação.

No PDI foi estabelecido que a sua execução seria acompanhada e monitorada através do SIGPP com a geração de relatórios qualitativos e quantitativos de execução das ações pelos diversos setores, bem como o cadastro pelos setores de todos os planos e avanços, tendo como responsável por seu acompanhamento e monitoramento a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional. Porém, não se apresentou no Relatório de Gestão os resultados desse acompanhamento.

O Relatório de Gestão apresenta como anexo as ações táticas estratégicas, vinculadas aos objetivos, que foram realizadas em 2022 com as devidas justificativas, no entanto, não há referência quanto à origem dos dados.

Desta forma, considerando que não há na UFRB evidências de planejamento com base em objetivos operacionais, nem dados relativos à mensuração do alcance desses objetivos, a Auditoria Interna se abstém de opinar acerca do alcance dos objetivos operacionais.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em relação a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria concluímos que:

Considerando a análise realizada por esta Auditoria Interna, o Relatório de Gestão 2022 da UFRB, atendeu, em sua maior parte, aos elementos de conteúdo previstos na Decisão Normativa/TCU nº 187/2020, com algumas ressalvas em relação aos itens já apontados neste parecer, especialmente, em relação a Riscos, Oportunidades e Perspectivas; Governança, Estratégia e alocação de Recursos; e a alguns princípios estabelecidos na IN TCU nº 84/2020 que não foram cumpridos.

Quanto ao percentual de aderência do Relatório de Gestão às normas regulamentadoras, a UFRB apresentou um resultado de 62%, onde se avalia que existem itens a serem melhorados, os quais devem ser aprimorados nos próximos exercícios, observando-se os critérios normativos e, para melhor auxílio, a ferramenta de Auto-avaliação do RG, disponibilizada pelo TCU.

No tocante à avaliação de aderência aos princípios, o resultado médio foi de 39%, porém houve itens que atenderam 100% dos princípios (concisão e clareza na apresentação do relatório), e outros três que obtiveram 0% de aderência aos princípios, que se referem aos itens que necessitam de informações que só são possíveis de ser apresentadas por Instituições que conduzem a gestão com foco na governança, integridade e riscos.

Em relação à conformidade legal dos atos administrativos concluímos que, dentro do escopo das ações de avaliação realizadas, não se identificou inconformidades e/ou ilegalidades nos atos avaliados. Ainda que não tenham ocorrido ações com foco específico em avaliar a conformidade.

No que se refere ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras concluímos que não é possível emitir uma opinião, pois não houve a realização de trabalhos sobre as demonstrações contábeis e financeiras, embora as Notas explicativas tenham revelado fragilidades em sua estrutura, a análise realizada foi limitada a avaliação patrimonial.

Em relação ao atingimento dos objetivos operacionais abstém-se de opinar, considerando a ausência de dados mensuráveis e evidência de planejamento e análise com base nos atingimento de tais objetivos.

Por fim, recomenda-se a melhoria do processo de geração de informações, pois a melhoria do Relatório de Gestão perpassa primeiramente pela produção dessas informações pelas unidades responsáveis, principalmente em relação aos princípios. Nesse sentido, faz-se necessário que a gestão da UFRB passe a atuar focada em governança, integridade e riscos, pois cada vez mais a ausência desse formato de gestão tem limitado o avanço eficiente dos resultados da gestão, para além do risco de descumprimento dos normativos legais que cada dia mais exigem esse formato de gestão no serviço público de modo a garantir melhor alocação de recursos e otimização dos resultados para a sociedade.

Por fim, o presente parecer não confere finitude no contexto das informações ora apresentadas, nem se exime a análise aprofundada pelos órgãos de controle (Externo e Interno), uma vez que, embora analisado, não há uma pretensão de dar por exauridas as possibilidades de inconsistência nos dados relatados, nem também, faculta aos responsáveis arrolados na prestação de contas, eximirem-se dos seus atos. Entretanto, pretende-se com este parecer, cumprir a legislação vigente, indicando prática de melhorias no tocante à transparência, e ainda promoção a boa prática na administração pública.

Desta forma, em nossa opinião, o processo de Prestação de Contas Anual da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB , relativo ao exercício de 2022, com exceção das ressalvas apresentadas em seu corpo, está adequado e de acordo com a legislação pertinente, devendo ser encaminhado aos Conselhos Superiores para aprovação e, publicação na página “Transparência e Prestação de Contas”, de acordo com a previsão contida na Instrução Normativa TCU nº 84-2020.

Destaca-se que, em observância ao princípio da publicidade, este parecer será publicado na página institucional da Universidade, juntamente com o Relatório de Gestão.

É o parecer.

Cruz das Almas, 24 de março de 2023.

Siméa Azevedo Brito Borges

Chefe da Auditoria Interna